



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

RETIFICAÇÃO 03 do EDITAL Nº 002/2019

O **INSTITUTO IUDS** e a **COMISSÃO DESIGNADA** através da Portaria nº 13.856, de 20 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas na retificação 02/2019 do Edital 002/2019 da Prefeitura Municipal de Matão e demais disposições legais aplicáveis, torna pública a retificação dos itens abaixo do referido Edital, de 27 de Maio de 2019, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

Onde se lê:

- 2.18 O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, deverá enviar por escrito, em envelope lacrado com os dados de inscrição e dados do concurso para a sede do IUDS no seguinte endereço, Rua Bom Pastor, nº 2.100 – CJ 509 – Ipiranga – CEP: 04203-002 – São Paulo – SP, nas seguintes datas, **05/06/2019 a 06/06/2019**. Documentos enviados após esse prazo ou de qualquer outra forma que não seja a descrita nesse item, não serão aceito. O modelo de requerimento de solicitação de condições especiais consta do Anexo V do Edital de Abertura das inscrições n 002/2019 da Prefeitura Municipal de Matão.
- 5.5 O laudo deverá ser postado via **SEDEX** no período de **05/06/2019 a 06/06/2019** para o seguinte endereço: Rua Bom Pastor, nº 2.100 – CJ 509 – Ipiranga – CEP: 04203-002 – São Paulo – SP, informando o cargo, número de inscrição e qual concurso esta se inscrevendo.

Leia-se:

- 2.18 O candidato que necessitar de **condição especial** para realização da prova, deverá enviar pelos correios, **via SEDEX**, o requerimento de solicitação de condições especiais que consta do Anexo V do Edital de Abertura das inscrições n 002/2019 da Prefeitura Municipal de Matão, por escrito e em envelope lacrado com os dados de inscrição e dados do concurso para a sede do **IUDS** no seguinte endereço: Rua Bom Pastor, nº 2.100 – CJ 509 – Ipiranga – CEP: 04203-002 – São Paulo – SP, no período de **05/06/2019 a 26/06/2019**. Documentos enviados após esse prazo ou de qualquer outra forma que não seja a descrita nesse item, não serão aceitos.
- 5.5 O laudo deverá ser postado pelos correios **via SEDEX** no período de **05/06/2019 a 26/06/2019** para o seguinte endereço: Rua Bom Pastor, nº 2.100 – CJ 509 – Ipiranga – CEP: 04203-002 – São Paulo – SP, informando o cargo ao qual o candidato inscreveu-se, número de inscrição e qual concurso refere-se sua inscrição.

Matão, 07 de Junho de 2019.

JOSÉ EDINARDO ESQUETINI

Prefeito Municipal